

Despacho (extracto) n.º 14937/2008

José Manuel Cerca Maurício, Motorista, autorizado a exercer funções na Casa Pia de Lisboa, em regime de cedência ocasional, por mais um ano, ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a 23 de Janeiro de 2008.

20 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

Despacho	Nome	Início Funções	Grupo
06-08-2007	Sara Raquel Bordalo Gonçalves	01-09-2007	Grupo de Recrutamento 420 — Geografia — 7 horas lectivas.

«Por Despacho do(a) Vice-Presidente do Conselho Directivo foi autorizada a celebração de contrato administrativo de serviço docente (substituição) para o ano lectivo 2007/2008 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início Funções	Grupo
25-10-2007	Margarida Deolinda Pedroso Costa Reis	25-10-2007	Grupo de Recrutamento 300 — Português — 9 horas lectivas.

Deverá ler-se:

«Por Despachos do Conselho Directivo, foram autorizadas celebrações de contratos administrativos de serviço docente, para o ano lectivo 2007/2008 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início Funções	Grupo
06-08-2007	Sara Raquel Bordalo Gonçalves	01-09-2007	Grupo de Recrutamento 420 — Geografia — 11 horas lectivas.

«Por Despacho do(a) Vice-Presidente do Conselho Directivo foi autorizada a celebração de contrato administrativo de serviço docente (substituição) para o ano lectivo 2007/2008 com os seguintes docentes:

Despacho	Nome	Início Funções	Grupo
25-10-2007	Margarida Deolinda Pedroso Costa Reis	26-10-2007	Grupo de Recrutamento 300 — Português — 9 horas lectivas.

6 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Ruas Madeira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde****Despacho n.º 14938/2008**

O Decreto-Lei n.º 97/98, de 18 de Abril, que estabelece o regime de celebração das convenções a que se refere a base XLI da Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, Lei de Bases da Saúde, pretendeu garantir uma progressiva melhoria na intervenção do Estado na administração dos cuidados de saúde, acompanhada de adequada rentabilização da capacidade instalada, a par do aumento e diversificação da oferta dos prestadores de vocação social e privada, assumindo-se sempre o Estado como garante do princípio da acessibilidade de todos os cidadãos aos cuidados de saúde, bem como garantir segurança ao investimento do sector privado e criar condições de estabilidade que permitam não só caminhar para a separação inequívoca dos sectores público e privado em benefício dos utentes mas também facilitar a opção pela profissão fora do Serviço Nacional de Saúde.

O sistema então criado acabou por, salvo algumas excepções, não funcionar, inviabilizando o acesso dos prestadores à celebração de novas convenções.

Importa, pois, rever o regime jurídico das convenções, por forma a permitir a revitalização do sector e a melhorar o acesso dos cidadãos à prestação dos cuidados de saúde, com respeito pelos princípios da complementaridade, da liberdade de escolha, da transparência, da igualdade e da concorrência.

Assim, com a missão de propor um novo modelo de convenções, determino:

1 — A constituição, no âmbito deste Ministério, de um grupo de análise, constituído pelos seguintes elementos:

a) Dr.ª Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho, administradora hospitalar, presidente do conselho directivo da Administração Regional da Saúde do Alentejo, I. P.;

Rectificação n.º 1197/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, procede-se à rectificação do Despacho (extracto) n.º 30382/2007 (2ª Série), publicado no D.R. n.º 25, de 31 de Dezembro de 2007.0

Assim, onde se lê:

«Por Despachos do Conselho Directivo, foram autorizadas celebrações de contratos administrativos de serviço docente, para o ano lectivo 2007/2008 com os seguintes docentes:

b) Dr. Rui Manuel Candeias Santana, administrador hospitalar, director do Departamento de Contratualização da Administração Regional da Saúde do Alentejo, I. P.;

c) Dr.ª Maria Margarida Baltazar Alegre Carvalho Silva, técnica superior da Administração Regional da Saúde do Alentejo, I. P.;

d) Dr.ª Ana Margarida Jorge Dias, administradora hospitalar, Departamento de Contratualização da Administração Regional da Saúde do Centro, I. P.;

e) Dr. Paulo Alexandre Espiga, administrador hospitalar, Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

2 — O grupo deverá apresentar o seu relatório final, bem como propostas concretas, até ao final de Abril do corrente ano.

7 de Março de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Sub-Região de Saúde de Bragança****Aviso n.º 16716/2008**

Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista, áreas de saúde comunitária, saúde infantil e pediátrica e saúde materna e obstétrica.

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção, em 16/04/2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, ao qual não se habilitou qualquer candidato,